

REQUERIMENTO N°. 038 DE 2019.

Requer o encaminhamento de ofício ao Exmo. Sr. “Prefeito Roberto Naves”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis;

Requeiro, nos termos do art. 132, inciso I, do regimento Interno, que seja enviado ao Exmo. sr. Prefeito Municipal Roberto Naves, solicitando a possibilidade de prorrogação da Lei de Regularização de Obras e Imóveis nº 397/2019 que tem o dispositivo de validade até 30 de Abril do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Muitos proprietários de imóveis nos tem procurado para que seja feito a prorrogação, pois, muitos ainda não conseguiram esses benefícios, alguns começaram a saber a poucos dias, dentre outros.

Pede Deferimento.

Sala das sessões em 16/04/2019.

PEDRO MARIANO
Vereador-PRP

REQUERIMENTO N°. 038 DE 2019.

Requer o encaminhamento de ofício ao Exmo. Sr. “Prefeito Roberto Naves”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis;

Requeiro, nos termos do art. 132, inciso I, do regimento Interno, que seja enviado ao Exmo. sr. Prefeito Municipal Roberto Naves, solicitando a possibilidade de prorrogação da Lei de Regularização de Obras e Imóveis nº 397/2019 que tem o dispositivo de validade até 30 de Abril do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Muitos proprietários de imóveis nos tem procurado para que seja feito a prorrogação, pois, muitos ainda não conseguiram esses benefícios, alguns começaram a saber a poucos dias, dentre outros.

Pede Deferimento.

Sala das sessões em 16/04/2019.

PEDRO MARIANO
Vereador-PRP